



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

Aquisição de 08 (oito) camisetas de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás.

Segue abaixo a planilha com os itens do Processo de Dispensa:

Nº	ITEM	QTDE	UNID MEDIDA	MEDIANA VALOR UNIT	MEDIANA VALOR TOTAL
1	Gola redonda, 100% malha piquê, cor azul bebê e gola azul marinho, com emblema bordado com a logo da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás e o nome do servidor abaixo. As medidas do tamanho das camisetas devem ser retiradas na Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás.	4	UNID	R\$ 72,00	R\$ 288,00
2	Gola Polo, 100% malha piquê, cor azul bebê e gola azul marinho, com emblema bordado com a logo da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás. As medidas do tamanho das camisetas devem ser retiradas na Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás.	4	UNID	R\$ 90,50	R\$ 362,00
		0	total		R\$ 650,00

As medidas do tamanho das camisetas devem ser retiradas na Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, fazendo a medição em cada servidor.

2- VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta despesa é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

3- JUSTIFICATIVA/FINALIDADE:

Estas aquisições visam transmitir sinal de profissionalismo e fortalecimento da identidade organizacional da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, COM FUNDAMENTO LEGAL NA LEI 14.133 DE 01/04/2021.

4- FORMA DE JULGAMENTO:

O julgamento será objetivo, considerando o valor unitário e total de cada item, definindo como vencedor a proposta que tiver menor preço unitário. Serão desclassificadas as propostas com valores acima do praticado no mercado (sobrepçoço, superfaturados).

Praça Padre Julião Calzada, Nº 01 - Setor Central, Santa Cruz de Goiás - GO, 75.220-000

Fone: (64) 3472-1232

Email: camarasantacruz@hotmail.com

CNPJ: 03.447.917/0001-27



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



5- PRAZO DE VIGÊNCIA:

Os itens serão pedidos mediante emissão de Ordem de Compra, a proposta deverá ter prazo de vigência por 60 (dias), facultada sua alteração ou prorrogação mediante aditamento, conforme prescrito no art.107, da Lei 14.133

6- ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÃO:

O objeto do referido contrato pode ser alterado pelas disposições do Art. 124, e incisos, e Art. 125 da Lei 14.133/2021.

7- DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Data Limite para Apresentação de Proposta de Preços será 20/03/2024 às 16:00h.

8- ENVIO DA PROPOSTA:

As propostas de Preços deverão ser encaminhadas para o e-mail da Câmara Municipal, no endereço: cmsclicitacao@gmail.com ou entregue protocolado em envelope lacrado na Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás.

9- LOCAL DE ENTREGA:

As entregas dos produtos deverão ocorrer de segunda a sexta das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, no prédio da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, no endereço Praça Padre Julião Calzada, Nº 01- Setor Central, Santa Cruz de Goiás – GO, 75.220-000.

10- PRAZO DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis após as requisições feitas pela Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás.

11- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 – São de responsabilidade do CONTRATANTE:

- * Realizar as requisições dos produtos a serem entregues;
- * Conferir as entregas dos produtos e atestar da qualidade deles;
- * Efetuar o pagamento devido ao CONTRATADO(A).

11.2 – São de responsabilidade do CONTRATADO:

Praça Padre Julião Calzada, Nº 01 - Setor Central, Santa Cruz de Goiás - GO, 75.220-000

Fone: (64) 3472-1232

Email: camarasantacruz@hotmail.com

CNPJ: 03.447.917/0001-27



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



- * Realizar a entrega dos produtos na sede Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, conforme as requisições;
- * Recolher todos os tributos que vierem a incidir sobre o objeto da contratação;
- * Apresentar a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, mediante a apresentação de CND fiscais da União, Estadual, Trabalhista e FGTS durante toda a vigência do contrato.
- * É obrigação do Contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12- ESCLARECIMENTOS/DÚVIDAS:

Os esclarecimentos/dúvidas deverão ser feitos no e-mail cmslicitacao@gmail.com.

13- FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização será exercida pelo Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás.

14- DO PAGAMENTO:

Pelo fornecimento dos produtos desse procedimento, a contratante efetuará os pagamentos à contratada mediante Nota Fiscal.

Emitidas as faturas, o pagamento se dará no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados imediatamente após a contratada protocolar na Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás/GO.

O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com as obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos.

Santa Cruz de Goiás, 14 de março de 2024.

Bruno Gonçalves do Prado
Matricula nº34
Agente de Contratação

Bruno Gonçalves do Prado

Agente de Contratação/Presidente

Praça Padre Julião Calzada, Nº 01 - Setor Central, Santa Cruz de Goiás - GO, 75.220-000

Fone: (64) 3472-1232

Email: camarasantacruz@hotmail.com

CNPJ: 03.447.917/0001-27